



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 015/2024

Proponente: Plenário Pedro Schunk
Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Os Vereadores que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeremos, ao Prefeito João Carlos Lorenzoni, que intervenha junto ao Governo do Estado, no sentido de disponibilizar máquinas para esta Municipalidade, visando a execução de melhorias nas estradas, tendo em vista a precariedade que as mesmas se encontram, devido as chuvas torrenciais ocorridas na região nos últimos dias.

Cabe salientar, que esta solicitação é oriunda de diversos pedidos de munícipes de diversas localidades, solicitando providências em caráter de urgência, quanto aos buracos de nossas estradas, que estão comprometendo a mobilidade de moradores, bem como, o escoamento da produção e transporte escolar.

Posto isto, esperamos poder contar com o empenho, sobretudo, agilidade por parte desse Executivo Municipal, no sentido de providenciar urgentemente o que segue.

Nestes Termos,
Pedimos Deferimento.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2024.

Abrão Levi Kiffer

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Dório Alfredo Braun

Felipe Hulle Del Puppo

José Rodolfo Krohling

Luciano Navar B. Menendez

Maylson Littig

Natalino Bianqui Netto

Renato Luiz V. Werneck



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 2

*Deus seja
Louvado*